



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 463, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.029912/2017-21, de 28 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula 1166, no período de 3 a 7 de abril de 2017, para ministrar o curso de “Gestão Orçamentária e Financeira” na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em Brasília/DF.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO